PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 532-3535 - FAX: 532-3432 - CEP 86690-000 - CAMBARÁ - PR

PROTOCOLO 013
Recebi o Presente Documento
às 16 horas
em 27 / 05 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 007/2005

Súmula: Acrescenta itens ao quadro de Programas e Objetivos da Lei Nº 1276/2004, de 29.06.2004 (Diretrizes Orçamentária para exercício de 2005).

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica acrescido ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº 1276/2004, o seguinte item:

PROGRAMAS

0800- 0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

88.46 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBJETIVOS

Possibilitar a Instalação do Sistema de Sinalização do Município com: Semáforos, placas e pinturas visando organizar e melhorar o trânsito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A colocação de semáforos em determinadas travessias, fica determinada, em função de inúmeras solicitações de motoristas que trafegam pelas vias locais, como também dos transeuntes.

Tal solicitação deve-se devido aos constantes acidentes ocasionados pela ausência de semáforo em tais vias, que embora possuindo lombadas, os motoristas ficam impossibilitados de enxergá-las, mormente ao anoitecer, devido as pinturas estarem apagadas pelo tempo.

Desta maneira, ficam também, os transeuntes amedrontados, principalmente estudantes na entrada e saída das escolas, pois ao atravessarem as ruas, se deparam, por vezes, com veículos que não tendo seus motoristas a visão das lombadas não conseguem parar a tempo, dando saltos acrobáticos, perdendo o controle e avançando na faixa de segurança, causando acidentes, muitas vezes fatais.

Face ao exposto, submeto o presente à apreciação de deliberadamente dos Nobres Pares para a presente propositura.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ.